



**LEI Nº 792/03**

**Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional do poder Executivo e da outras providências**

A **PREFEITA DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são irrogadas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a câmara municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam acrescidos na estrutura organizacional do poder Executivo Municipal os cargos em comissão constantes do anexo I desta lei.

Art. 2º Ficam criadas as funções gratificadas constantes do anexo II desta lei

Art. 3º Os cargos e as funções que tratam os artigos 1º e 2º desta lei, terão:

I - suas vinculações, quantidades, denominações, vencimentos e gratificações na forma de seus respectivos anexos.

II – Suas atribuições e competências definidas por decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Os Professores enquadrados anteriormente à vigência da Lei709/2002, serão reenquadrados, respeitando-se a referência em que se encontravam quando do primeiro enquadramento.

Art. 5º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Espigão do Oeste, 09 de julho de 2003.

**Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos**  
Prefeita

**David Caldeira Brant Lott e Alvarenga**  
Procurador-Geral do Município



ANEXO I  
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Vinculados à Secretaria municipal de saúde

Quant	Cargo	Vencimento	Gratificação
01	Diretor da Div. de Epid. E Ambiental	250,00	660,09
01	Diretor da Div. de Prog. e orçamento	250,00	660,09
01	Diretor da Div. De Enfermagem	250,00	660,09
01	Diretor Clínico	250,00	660,09
01	Diretor da Div. de Atenção Bas. Saúde	250,00	660,09
01	Chefe da seção Man. Equip. Hospitalar	221,20	325,92
01	Chefe da seção de Vigilância Sanitária	221,20	325,92
02	Encarregado de Transporte de Pacientes	250,00	148,14
02	Encarregado de SIA/SUS	220,00	249,54
02	Encarregado de Programas	220,00	249,54

Vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Quant	Cargo	Vencimento	Gratificação
01	Diretor da Div. Manutenção de Obras	250,00	660,09
01	Oficial de Terraplenagem	250,00	471,39
02	Encarregado de Cemitério Municipal	220,00	250,00
02	Oficial em Moto Serra	220,00	99,72
01	Chefe da seção de Topografia e Projetos	221,20	325,92

Vinculados ao Gabinete da Prefeita

Quant	Cargo	Vencimento	Gratificação
07	Assessor de Gabinete	221,20	325,92
02	Assistente de Gabinete	280,00	1.476,44

Vinculados a Secretária Municipal de Educação

Quant	Cargo	Vencimento	Gratificação
01	Diretor da Div. Apoio ao Educando	250,00	660,09
01	Chefe da seção de Ensino de 0 à 6 anos	221,20	352,92



ANEXO II  
QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde

QUANT	FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO
01	Laboratorista	250,00
01	Digitador de Programas e Projetos	250,00
02	Responsável por CSD	250,00

Vinculadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

QUANT	FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO
01	Operador de Trator de Lamina e Guincho	207,36
01	Operador de Moto Niveladora	207,36

Vinculadas ao Gabinete da Prefeita

QUANT	FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO
02	Controlador	660,94
02	Encarregado de cerimonial e festividades	318,54
01	Encarregado de Comunicação Social	318,54

Vinculadas à Secretaria Municipal de Educação

QUANT	FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO
04	Supervisor Escolar	250,00
01	Secretária de Gabinete	250,00
02	Encarregado de Programas Educacionais	250,00

Vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

QUANT	FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO
01	Secretária de Gabinete	250,00

Vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura

QUANT	FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO
01	Secretária de Gabinete	250,00

Vinculada à Secretaria Municipal do Bem Estar Social

QUANT	FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO
01	Secretária de Gabinete	250,00